

LEI Nº 10.304, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Dá o nome de Maria da Matta Castro à Rua 2.343, no Bairro Confisco.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria da Matta Castro a Rua 2.343, código 041110, no Bairro Confisco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2011

Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 1.832/11, de autoria do Vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares)